



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 337/2006

**"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO** – Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJUNTO POLIESPORTIVO "EDGARD BONINI"**, com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

**"INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJUNTO POLIESPORTIVO "EDGARD BONINI".**

**§ Único** – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

**ARTIGO 2º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil, reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Pista de Skate no Conjunto Poliesportivo "Edgard Bonini", com a seguinte classificação:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**02.06.01 – Departamento de Educação**

**02.06.027 – Desporto e Lazer**

**02.06.027.812 – Desporto Comunitário**

**02.06.027.8121 - Construção Pista de Skate no Conj. Poliesportivo "Edgard Bonini"**

**4000 – Despesa Capital**

**4400 – Investimentos**

**4.4.90 – Aplicação Direta**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações.**

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/ DADE, para a referida construção.

**ARTIGO 4º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as de nº 312 e 317/2206.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006

**Marco Antônio Goffredo**  
Analista Administrativo



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO [ ] [ ] [ ] [ ]  
 MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA  
 EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO  
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 812  
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.06  
 OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

JUSTIFICATIVA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incentivo a prática de esporte no município			
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJUNTO POLIESPORTIVO.	%	70%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Programa de incentivo ao esporte à criança, adolescente e ao idoso. Instalações, equipamentos.	50%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 35.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			